



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 22/11

Processo Administrativo n.º 10/10/37597

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da EMEI Profª Noêmia Cardoso Asbahr

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA EMEI PROFª NOÊMIA CARDOSO ASBAHR**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fl. 58 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Total (R\$)
01	RÁDIO GRAVADOR PHILIPS AZ 10	01	269,00
02	AMPLIFICADOR WALTSON POP LINK 120	01	280,00
03	RELÓGIO PAREDE QUAD. EPC	01	18,20
04	RELÓGIO PAREDE CENTER	01	18,20
05	IMPRESSORA DESKJET 3420 HP	01	299,00
06	VENTILADOR PAREDE VENTI DELTA	05	655,00
07	SUPORTE P/TV/VÍDEO CASSETTE MULTIVIS	01	39,90
08	RÁDIO GRAVADOR PHILIPS AZ 1510	02	710,00
09	TV 20" PANASONIC	01	439,00
10	GUILHOTINA F - 360 LASSANE	01	87,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

11	GUILHOTINA SIMPLEX S30 KRAUSE	01	60,00
12	VENTILADOR MESA VENTI DELTA 50 CM	02	294,34
13	VENTILADOR PEDESTAL VENTI DELTA	02	505,66
14	BATEDEIRA ARNO	01	84,75
15	GRAVADOR MICRO RQ-L 12	01	145,00
16	CÂMERA PHOTOSMART HP	01	999,00
17	TANQUINHO COLORMAQ STYLE	01	269,00
18	TV 20" SEMP TOSHIBA	02	798,00
19	DVD SEMP TOSHIBA	01	299,00
20	ESCADA TUBULAR 6 DEGRAUS	01	87,50
21	LAVADORA HOME BIVOLT	01	459,90
22	PURIFICADOR ÁGUA NAT/GEL SOFT BY 110 BCO	01	620,00
23	COPIADORA AL 1645	01	3.300,00
24	MICRO SYSTEM LG	01	1.094,00
25	RÁDIO PHILIPS C/CD	01	169,00
26	TV 21" SEMP TOSHIBA	01	499,00
27	MULTIFUNCIONAL HP C4280	01	399,00
28	RÁDIO GRAVADOR SEMP TOSHIBA	01	319,00
29	CPU C/PERIFÉRICOS	01	1.275,00
30	MONITOR 18,5" POSITIVO LCD	01	375,00
31	CÂMERA DIGITAL SONY	01	630,00

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 15.498,25 (quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) conforme se depreende das informações, à fl. 58 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de março de 2011.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

Lucia Maria Bianchi Pires Ferreira

CAIXA ESCOLAR DA EMEI PROFª NOÊMIA CARDOSO ASBAHR

Representante Legal: *Dilma Maria Bianchi Pires Ferreira*

RG nº 8.583.467

CPF nº 101.107.018-95